

Nº 14.824 - Processo nº 53500.317092/2022-11
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ULTRA FM LTDA, CNPJ 03.736.466/0001-48, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

Nº 14.823 - Processo nº 53500.316577/2022-80
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ITAPOAN SOCIEDADE ANÔNIMA, CNPJ 15.122.492/0001-65, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Salvador/BA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 14.871 - Processo nº 53500.325808/2022-46
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SANTA MAURA LTDA, CNPJ 12.510.277/0001-43, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Lago da Pedra/MA.

Nº 14.870 - Processo nº 53500.325761/2022-11
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE COMUNITARIA DE COMUNICACOES DE SANTANA DO LIVRAMENTO LT, CNPJ 93.392.298/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Sant'Ana do Livramento/RS.

Nº 14.869 - Processo nº 53500.325707/2022-75
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 92.969.856/0001-98, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Porto Alegre/RS.

Nº 14.868 - Processo nº 53500.325559/2022-99
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 17.184.649/0001-02, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Nº 14.867 - Processo nº 53500.322533/2022-99
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SAO FRANCISCO, CNPJ 02.448.937/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pedra Branca/CE.

Nº 14.866 - Processo nº 53500.324385/2022-47
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Nilo Peçanha/BA.

Nº 14.865 - Processo nº 53500.324392/2022-49
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CULTURA DE MARINGA LIMITADA, CNPJ 79.135.760/0001-66, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Santo Antônio do Caiuá/PR.

Nº 14.864 - Processo nº 53500.324375/2022-10
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV UMBU LTDA, CNPJ 89.294.565/0001-32, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ibiaciá/RS.

Nº 14.863 - Processo nº 53500.324372/2022-78
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV UMBU LTDA, CNPJ 89.294.565/0001-32, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Casca/RS.

Nº 14.862 - Processo nº 53500.324364/2022-21
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rio Novo/MG.

Nº 14.861 - Processo nº 53500.324367/2022-65
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Faria Lemos/MG.

Nº 14.860 - Processo nº 53500.324399/2022-61
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV OMEGA LTDA, CNPJ 02.131.538/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Bom Despacho/MG.

Nº 14.858 - Processo nº 53500.324705/2022-69.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMISSORAS SERRANAS LTDA. - EPP, CNPJ 58.829.003/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Amparo/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 14.931, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº 53500.326344/2022-95.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SAO GONCALO FM LTDA, CNPJ 01.915.367/0001-06, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Gonçalo do Amarante/CE.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 15.527, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo nº 53500.329998/2022-71.
Autoriza MAXSERV COMERCIO LOCACAO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 58.634.726/0001-66, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na cidade de São Paulo/SP, no período de 11/11/2022 a 13/11/2022.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº 15.567 - Processo nº 53500.318664/2022-71.
Autoriza CHIMENTAO & DUARTE SOLUTION PROVIDERS LTDA, CNPJ nº 02.595.218/0001-61, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na cidade de São Paulo/SP, no período de 11/11/2022 a 13/11/2022.

Nº 15.568 - Processo nº 53500.319533/2022-10.
Autoriza CHIMENTAO & DUARTE SOLUTION PROVIDERS LTDA, CNPJ nº 02.595.218/0001-61, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na cidade de São Paulo/SP, no período de 07/11/2022 a 13/11/2022.

Nº 15.569 - Processo nº 53500.321353/2022-90.
Autoriza CHIMENTAO & DUARTE SOLUTION PROVIDERS LTDA, CNPJ nº 02.595.218/0001-61, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na cidade de São Paulo/SP, no período de 07/11/2022 a 13/11/2022.

Nº 15.587 - Processo nº 53500.318340/2022-33.
Autoriza CHIMENTAO & DUARTE SOLUTION PROVIDERS LTDA, CNPJ nº 02.595.218/0001-61, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na cidade de São Paulo/SP, no período de 11/11/2022 a 13/11/2022.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Defesa

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.549, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições de Gestor de Segurança e Credenciamento do Ministério da Defesa, de acordo com os arts. 2º e 6º da Portaria Normativa nº 1.147/MD, de 8 de maio de 2014, o art. 3º da Portaria nº 1.059/GSC/EMCFA-MD, de 12 de maio de 2015, o inciso II do art. 7º do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, a Portaria nº 48/GSI/PR, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o Processo Administrativo nº 60230.000599/2022-13, resolve:

Art. 1º Homologar a renovação da habilitação de segurança da Empresa AEROSAT Engenharia e Aerolevantamentos LTDA., CNPJ 82.238.718/0001-85, e do seu respectivo Posto de Controle, para tratamento, armazenamento e controle de informações classificadas até o grau de sigilo RESERVADO, no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, de acordo com o item 9 da Norma Complementar nº 01/GSI/PR, de 27 de junho de 2013, à Instrução Normativa GSI/PR nº 2, de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex LAERTE DE SOUZA SANTOS

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.551, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições de Gestor de Segurança e Credenciamento do Ministério da Defesa, de acordo com os arts. 2º e 6º da Portaria Normativa nº 1.147/MD, de 8 de maio de 2014, o art. 3º da Portaria nº 1.059/GSC/EMCFA-MD, de 12 de maio de 2015, o inciso II do art. 7º do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, a Portaria nº 48/GSI/PR, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o Processo Administrativo nº 60230.000600/2022-18, resolve:

Art. 1º Homologar a renovação da habilitação de segurança da Empresa AEROTRI Aerofotogrametria e Cartografia LTDA., CNPJ 08.748.599/0001-58, e do seu respectivo Posto de Controle, para tratamento, armazenamento e controle de informações classificadas até o grau de sigilo RESERVADO, no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, de acordo com o item 9 da Norma Complementar nº 01/GSI/PR, de 27 de junho de 2013, à Instrução Normativa GSI/PR nº 2, de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex LAERTE DE SOUZA SANTOS

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.553, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições de Gestor de Segurança e Credenciamento do Ministério da Defesa, de acordo com os arts. 2º e 6º da Portaria Normativa nº 1.147/MD, de 8 de maio de 2014, o art. 3º da Portaria nº 1.059/GSC/EMCFA-MD, de 12 de maio de 2015, o inciso II do art. 7º do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, a Portaria nº 48/GSI/PR, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o Processo Administrativo nº 60230.000601/2022-54, resolve:

Art. 1º Homologar a renovação da habilitação de segurança da Empresa GI Geotecnologia Sistemas e Aerolevantamento LTDA., CNPJ 08.953.316/0001-00, e do seu respectivo Posto de Controle, para tratamento, armazenamento e controle de informações classificadas até o grau de sigilo RESERVADO, no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, de acordo com o item 9 da Norma Complementar nº 01/GSI/PR, de 27 de junho de 2013, à Instrução Normativa GSI/PR nº 2, de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex LAERTE DE SOUZA SANTOS

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.242, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos municípios brasileiros.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Art. 29 da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019, e no Art. 1º do Anexo I do Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos municípios brasileiros, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 511, de 7 de dezembro de 2009, do Ministério das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em uma semana após a data de sua publicação.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

ANEXO

Diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos municípios brasileiros.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) é constituído pelos dados do cadastro territorial associados aos dados dos cadastros temáticos.

§ 1º O cadastro territorial é o inventário oficial e sistemático das parcelas do município.

§ 2º Os cadastros temáticos são gerenciados por diferentes órgãos públicos ou privados e compreendem conjuntos de dados relacionados às parcelas sobre aspectos estruturais, tais como: sociais, ambientais, habitacionais e não habitacionais, redes de infraestrutura, equipamentos, tributários, entre outros.

Art. 2º O cadastro territorial deve ser a base geométrica de todos os cadastros temáticos do município.

Parágrafo Único. O município deve estabelecer mecanismos que possibilitem parcerias institucionais para atingir o fim descrito no caput.

